



## PORTARIA Nº 024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **Mercia Cristina Correia da Mota Tomaz**, Matrícula: **102**, Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG de nº 3.236.312 SSP-PE e CPF de nº 476.937.204-30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 05 de novembro de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

**Tiago de Barros Gomes**

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes  
Diretor Presidente/IPSAL  
Mat. 164.182